



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 252 / 2015

O Senhor JOSÉ DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal MARIA REGIANE VILAS BOAS DE OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, matriculada sob o nº 20687, PRORROGAÇÃO DA LICENÇA MATERNIDADE, no período de 02 de outubro de 2015 a 30 de novembro de 2015, com base na legislação federal e estadual do funcionalismo público e artigo 113-A da Lei Municipal nº 029/2003.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 02 de outubro de 2015.

JOSÉ DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 253 / 2015

O Senhor JOSÉ DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Empregada Pública Municipal ELIANE GUARNIERI DE SOUZA ALVES, Agente Comunitário de Saúde-ESF, matriculada sob o nº 4581, PRORROGAÇÃO DA LICENÇA MATERNIDADE, no período de 03 de outubro de 2015 a 01 de dezembro de 2015, com base na legislação federal e estadual do funcionalismo público e artigo 113-A da Lei Municipal nº 029/2003.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 02 de outubro de 2015.

JOSÉ DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL



OUTRAS PUBLICAÇÕES

